



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

RETIFICAÇÃO - EDITAL 001/2026 – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR NO APOIO AO PROJETO FAPEMIG APQ-00309-25 - CONSOLIDAÇÃO DO CIEU DO CRITT DA UFJF COMO HUB DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DE JUIZ DE FORA E MATA MINEIRA.

A Pró-Reitoria de Inovação da UFJF torna público que estarão abertas, no período de 02 a 15 de março de 2026 às 23:59h, as inscrições para seleção de bolsistas graduados para atuar no apoio ao Projeto FAPEMIG "CONSOLIDAÇÃO DO CIEU DO CRITT DA UFJF COMO HUB DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DE JUIZ DE FORA E MATA MINEIRA.", de modo presencial no prédio do Critt.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Selecionar bolsistas graduados para atuar no apoio ao projeto "CONSOLIDAÇÃO DO CIEU DO CRITT DA UFJF COMO HUB DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DE JUIZ DE FORA E MATA MINEIRA.", com 02 (duas) vagas e cadastro de reserva.

Resolve:

Onde se lê:

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 02 a 15 de março às 23:59h de 2026 e deverão ser feitas, exclusivamente, com o preenchimento do formulário online: <https://forms.gle/pfogKEVJPTuB7w4t8> contendo em anexo os seguintes documentos, em formato PDF:

6.1.1. Currículo atualizado da Plataforma LATTES;

6.1.2. Diploma de Graduação;

6.1.3. Histórico Escolar;

6.1.4. Diploma de Mestrado;

6.1.5. Diploma de Doutorado;

6.1.6. Experiência Profissional.

6.2. A Pró-Reitoria de Inovação não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Leia-se:

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 02 a 15 de março às 23:59h de 2026 e deverão ser feitas, exclusivamente, com o preenchimento do formulário online: <https://forms.gle/pfogKEVJPTuB7w4t8> contendo em anexo os seguintes documentos, em formato PDF:

6.1.1. Currículo atualizado da Plataforma LATTES;

6.1.2. Diploma de Graduação;

6.1.3. Histórico Escolar;

6.1.4. Diploma de Mestrado caso houver;

6.1.5. Diploma de Doutorado caso houver;

6.1.6. Experiência Profissional caso houver.

6.2. A Pró-Reitoria de Inovação não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Juiz de Fora, 05 de março de 2026.

Gabriel José do Carmo
Gestor do Setor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel José do Carmo, Servidor(a)**, em 05/03/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2894243** e o código CRC **F8C1BEB1**.
